CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 445 /2026

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, que sejam realizados o serviço de tapa buraco na Avenida Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, na altura do nº 816, no bairro da Cidade Náutica.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores do bairro solicitando o serviço de tapa buraco na referida localidade, a fim de sanar problemas relacionados a possíveis acidentes devido à extensão dos buracos.
A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente Indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 18 de março de 2026.

Diego César dos Santos

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

VEREADOR Diego Bagre A VOZ DA COMUNIDADE



